



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

INDICAÇÃO IND 9681 /2013

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

L I D O  
19/02/13  
1317

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho – RA V, a reforma geral e a implementação de acessibilidade nas calçadas desta RA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho – RA V, a reforma geral e a implementação de acessibilidade nas calçadas desta RA.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores, comerciantes e principalmente dos deficientes físicos que ficam impossibilitados de circular pelas calçadas das vias secundárias da cidade.

Esta é uma região serrana, por sua geografia já é de difícil locomoção, portanto deve-se atentar de forma prioritária para esta demanda.

Importante salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;*

*IV – promover o bem de todos;”*

Oportunamente coloco à disposição do Poder Executivo o valor necessário para tal empreendimento, conforme dotação orçamentária de minha autoria destinada à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal na Lei Orçamentária do ano de 2013, sob a descrição de “Execução de Obras de Urbanização nas RA's do Distrito Federal”.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9681/2013

Folha Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Fev/2013 18:27

Paula




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 28/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 9681/2013

Folha Nº 02 Paula